



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

INDICAÇÃO Nº 2068/2019



Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de implantação de iluminação pública na Viela do Canil, localizada no bairro Jd. Briquet, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de implantação de iluminação pública na Viela do Canil, localizada no bairro Jd. Briquet, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Esta indicação se justifica pela grande demanda de pedidos feitos a este vereador, que sinalizaram esta necessidade, levando em conta o grande fluxo de pessoas que transitam pela referida viela durante o período noturno.

Considerando que essas pessoas estão constantemente indo e voltando de seus trabalhos ou escolas, e também pela necessidade de deslocamento para o comércio local, a falta de iluminação é propícia para o acontecimento de diversos tipos de delitos, que tem se tornado rotineiro no local. Por conta disso é de extrema importância a implantação de iluminação de qualidade.

E por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de agosto de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de agosto de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



INDICAÇÃO Nº 2069/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que encaminhe ao órgão responsável, a necessidade de remanejamento do poste que se encontra em frente ao número 443B, da rua Praia de Baraquessaba, no bairro Vila Santa Rita, nesta municipalidade, em atendimento à Lei Estadual nº 12.635, de 06 de julho de 2007, conforme dispõe.



INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiada ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, para que encaminhe ao órgão responsável, sobre a necessidade de remanejamento de poste que se encontra em frente ao número 443B, da rua Praia de Baraquessaba, no bairro Vila Santa Rita, nesta municipalidade, atendendo a Lei Estadual nº 12.635, de 06 de julho de 2007, conforme dispõe.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Ao encaminhar a presente solicitação, já encaminhada anteriormente, destacamos que através da informação do morador deste local, o referido poste encontra-se instalado defronte ao seu imóvel supramencionado, conforme registramos em foto anexa.

Considerando que com a regulamentação da Lei Estadual nº 12.635, de 06 de julho de 2007, que determina que os postes que dão sustentação à rede elétrica sejam colocados na divisa dos lotes de terreno na área urbana, são garantidos tais serviços, sem ônus para o proprietário de imóvel que esteja sendo prejudicado com a instalação irregular de postes da rede elétrica.

Desta feita, gentilmente solicito à vossa senhoria, providências no sentido de viabilizar o remanejamento de tal Infraestrutura, com vistas a contemplar e desobstruir o acesso deste imóvel.

Diante do exposto, e visando a solução viável para esta problemática, coloco a presente propositura para apreciação do plenário, e conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de agosto de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS